DOI: 10.30612/mones.v15i29.20916

MONÇÕES
Revista de Relações Internacionais da UFGD

Diplomacia Yanomami: articulações de luta e conflitualidade na política internacional

Ester Rocha de Lima Silva
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Salvador, Bahia, Brasil
E-mail: esterrochalimasilva@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0009-0004-7079-5352

Isabella Alves Lamas
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
São Francisco do Conde, Bahia, Brasil
E-mail: isaalamas@unilab.edu.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0003-2145-1604

Resumo: Este artigo analisa o protagonismo do povo Yanomami na construção das diplomacias indígenas como modo de fazer política no cenário internacional. Ao romper com os limites da diplomacia clássica — historicamente centrada no Estado e em interesses nacionais —, as diplomacias indígenas propõem outras formas de agir e pensar as relações internacionais, fundamentadas na defesa da vida, do território e das cosmologias indígenas. A atuação do povo Yanomami nas denúncias contra o garimpo ilegal, a projeção internacional conquistada por lideranças como Davi Kopenawa e a inserção de sua luta em plataformas e fóruns multilaterais revelam uma diplomacia que se constrói conjuntamente com o conflito socioambiental e emerge da resistência e da busca por justiça social e ambiental. As-

sim, a diplomacia Yanomami não se limita à defesa de seus direitos, mas amplia o horizonte da política mundial ao desafiar os conceitos convencionais de diplomacia, conflitualidade e soberania. Conclui-se que compreender essa prática diplomática reconfigura os debates das Relações Internacionais sobre os vínculos entre povos indígenas e a política internacional e é fundamental para repensá-los a partir de perspectivas plurais.

Palavras-chave: diplomacias indígenas; Yanomami; conflitualidade; soberania; Relações Internacionais

Yanomami diplomacy: articulations of struggle and conflictuality in international politics

Abstract: This article examines the leading role of the Yanomami people in building Indigenous diplomacies as a way of doing politics on the international stage. By breaking with the limits of classical diplomacy – historically centered on the state and national interests – Indigenous diplomacies propose alternative ways of acting and thinking about international relations, grounded in the defense of life, territory, and Indigenous cosmologies. The Yanomami's actions in denouncing illegal mining, the international visibility achieved by leaders such as Davi Kopenawa, and the inclusion of their struggle in multilateral platforms and forums reveal a diplomacy that is built in conjunction with socio-environmental conflict and emerging from resistance and the pursuit of social and environmental justice. Thus, Yanomami diplomacy is not limited to the defense of their rights: it expands the horizon of world politics by challenging conventional concepts of diplomacy, conflictuality and sovereignty. The article argues that understanding this diplomatic practice reshapes the debates in International Relations on the links between Indigenous peoples and international politics and is essential to rethinking them from plural perspectives.

Keywords: Indigenous diplomacies; Yanomami; conflictuality; sovereignty; International Relations

Diplomacia yanomami: articulaciones de lucha y conflictualidad en la política internacional

Resumen: Este artículo analiza el protagonismo del pueblo Yanomami en la construcción de las diplomacias indígenas como una forma de hacer política en el escenario internacional. Al romper con los límites de la diplomacia clásica – históricamente centrada en el Estado y en los intereses nacionales—, las diplomacias indígenas proponen otras maneras de actuar y pensar las relaciones internacionales, fundamentadas en la defensa de la vida, del territorio y de la cosmologías indígenas. La actuación del pueblo Yanomami en las denuncias contra la minería ilegal, la proyección internacional alcanzada por liderazgos como el de Davi Kopenawa y la inserción de su lucha en plataformas y foros multilaterales revelan una diplomacia que se construye conjuntamente con el conflicto socioambiental y emerge de la resistencia y de la búsqueda de justicia social y ambiental. Así, la diplomacia Yanomami no se limita a la defensa de sus derechos, sino que amplía el horizonte de la política mundial al desafiar y ampliar los

conceptos convencionales de diplomacia, conflictualidad y soberanía. Se concluye que comprender esta práctica diplomática reconfigura los debates de las Relaciones Internacionales sobre los vínculos entre los pueblos indígenas y la política internacional, y es fundamental para repensarlos desde perspectivas plurales.

Palabras clave: diplomacias indígenas; Yanomami; conflictualidad; soberanía; Relaciones Internacionales

Recebido em: 24/11/2025
Aceito em: 17/06/2026

CC BY NC SA

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a presença indígena ganhou um protagonismo no cenário internacional por meio de articulações que transcendem a separação dicotômica entre as esferas local e global, bem como o maior reconhecimento global sobre seus direitos e contribuição política. O atravessamento contemporâneo dos limites do Estado moderno por outras formas e reivindicações de espaços autônomos abre caminho para um entendimento diferenciado da política mundial e da soberania.

As Relações Internacionais (RI), estruturadas historicamente por uma matriz eurocêntrica e ocidental, têm sido cúmplices do projeto colonial e de processos de epistemicídio ao silenciar outros saberes, reforçando uma ordem internacional violenta e desigual (Fernández, 2019). A incorporação de cosmologias indígenas e pensamentos não ocidentais nas RI apresenta um cenário de diversidade nas possibilidades de participação, legitimação política e posicionalidades que possam contestar a atual forma de governança hegemônica. Uma delas diz espeito à indigeneidade, que propõe leituras que descentralizam o Estado como referência exclusiva de comunidade política (Beier, 2005). Estas inserções de políticas de autoridade indígenas norteiam a expectativa de uma dispersão da soberania clássica que pluraliza a política mundial transpassando o atual formato de Estado eurocêntrico (Shilliam, 2010).

Ao longo da história, os povos indígenas vêm enfrentando desafios consideráveis como a colonização, o despojo de suas terras e a negação de seus direitos. As diplomacias indígenas, como fenômeno que antecede as invasões coloniais de territórios como a América Latina (Robles, 2017), envolvem ações que buscam garantir a autodeterminação dos povos originários e a proteção de seus conhecimentos tradicionais e territórios. Ao ultrapassar os limites da diplomacia clássica – tradicionalmente focada no Estado e nos interesses nacionais –, as diplomacias indígenas apresentam maneiras ampliadas de atuar e compreender as relações internacionais, baseadas na proteção da vida, do território e de suas cosmologias. Com a intensificação dos movimentos indígenas a partir da segunda metade do século XX, as diplomacias indígenas ganharam novos contornos, impulsionadas pela crescente conscientização sobre a importância da diversidade cultural e a necessidade de proteção dos direitos dos povos originários. A criação e dinamização de organizações indígenas em nível nacional brasileiro e internacional, a participação em fóruns globais e a elaboração de documentos e declarações sobre os direitos indígenas foram marcos importantes nesse processo. Como observa Krenak (2019, p. 67), "os povos indígenas precisam de uma diplomacia que afirme sua existência como nações autônomas, resistindo à homogeneização imposta pelo modelo de desenvolvimento colonial, para que possamos adiar o fim do mundo que ameaça nossa diversidade".

Esse movimento é especialmente marcante entre os povos da Amazônia, cuja luta pela proteção territorial e por justiça social e ambiental tem contestado a tradicional soberania ves-

tfaliana que estrutura o sistema internacional hegemônico (Picq, 2017) e atraído a atenção de governos, organizações não governamentais (ONGs), fóruns multilaterais, entre outros. Entre a grande diversidade de povos indígenas da Amazônia estão os Yanomami, que, a partir de sua coletividade e diversidade de associações indígenas, empregam estratégias diplomáticas e têm apresentado inúmeras mobilizações de luta pela garantia e ampliação de seus direitos e representatividade de interesses globalmente. Essas articulações têm se expressado contra ameaças crescentes à terra indígena (TI) Yanomami, causadas sobretudo pelo avanço violento do garimpo ilegal. Nesse contexto, a partir da perspectiva analítica da ecologia política, avançamos o entendimento de que a diplomacia Yanomami se apresenta lado a lado com os conflitos socioambientais enquanto formas de luta por justiça social e ambiental.

Este artigo busca compreender as dinâmicas do protagonismo indígena – especialmente dos Yanomami – na arena internacional, analisando como este questiona concepções tradicionais de soberania e amplia noções de diplomacia e conflitualidade internacional. Assim, examina-se como a relação entre as ações diplomáticas indígenas e o conflito socioambiental reconfigura debates das RI sobre os vínculos entre povos indígenas e a política internacional. Observa-se especificamente de que modo as estratégias da diplomacia Yanomami confrontam práticas hegemônicas e contribuem para pluralizar os conceitos de diplomacia e conflitualidade. Metodologicamente, o artigo é construído através de uma abordagem qualitativa e exploratória apoiada no percurso de revisão conceitual crítica das noções de diplomacia e conflitualidade nas RI e na ecologia política, bem como no caso empírico da atuação dos Yanomami. Assim, foi realizada uma análise documental de relatórios e dossiês de organizações indígenas e/ou de organizações e instituições relacionadas com pautas socioambientais como a Hutukara Associação Yanomami (HAY), o Instituto Socioambiental (ISA), o Ministério Público Federal (MPF), a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Atlas de Justiça Ambiental (EJAtlas). Esses materiais forneceram dados sobre o território Yanomami, impactos do garimpo ilegal, conflitualidade socioambiental e estratégias de denúncia e articulação internacional.

Além desta introdução e das considerações finais, o texto possui duas seções principais. A primeira revisita as trajetórias dos conceitos de diplomacia e guerra/conflito nas RI tradicionalmente associados ao Estado e à soberania vestfaliana, discutindo os seus respectivos processos de expansão conceitual e o surgimento das diplomacias indígenas nesse processo. Na sequência, a partir do diálogo entre novas concepções de conflitualidade e a ecologia política, os conflitos socioambientais são apresentados como formas de luta por justiça social e ambiental. A segunda seção analisa a diplomacia Yanomami e o conflito socioambiental com o garimpo ilegal, destacando estratégias de luta e resistência, a atuação da coletividade deste povo e a reconfiguração das noções de soberania, diplomacia e conflitualidade constituídas na articulação entre saberes indígenas e redes internacionais. Por fim, as considerações finais discutem a contribuição das diplomacias indígenas – especificamente da diplomacia Yanomami,

discutida empiricamente neste artigo – para uma leitura mais plural e sensível das RI, na qual a defesa da vida, do território e da justiça social e ambiental se afirmam como fundamentos imprescindíveis das configurações contemporâneas da política internacional.

DIPLOMACIAS INDÍGENAS EM PERSPECTIVA: DA DIPLOMACIA CLÁSSICA À EXPANSÃO CONCEITUAL DA DIPLOMACIA

A diplomacia constitui um conceito extensamente debatido no âmbito das RI, sendo reiteradamente vinculada à particularidade do campo, definido pela tensão constante entre paz e guerra (Lafer, 2019). A diplomacia clássica pode ser definida como o processo de negociação e condução das relações internacionais entre Estados soberanos, mediada por representantes oficiais, visando à estabilidade internacional. Enraizado no sistema estabelecido pelo Tratado de Vestfália em 1648, que marcou o início da concepção moderna de soberania estatal, este modelo orienta-se à negociação de tratados, à mediação de conflitos e à preservação dos interesses nacionais (Holsti, 1983). Essa tradicionalidade é acarretada pela formalidade, o sigilo e pela busca desses interesses nacionais, sendo materializada por meio de tratados, convenções e diálogos bilaterais ou multilaterais. Para Morgenthau, autor de referência na tradição teórica realista das RI, a diplomacia é "a arte de fazer com que os diferentes elementos do poder nacional tenham um efeito máximo sobre os pontos da situação internacional que dizem respeito mais diretamente ao interesse nacional" (Morgenthau, 2003, p. 273). Embora tenha evoluído com a criação de organizações internacionais como a ONU, a diplomacia tradicional continua amplamente vinculada às estruturas estatais e é frequentemente criticada por sua exclusividade e baixa representatividade, que restringe a participação de atores não estatais, como membros da sociedade civil e comunidades tradicionais.

A diplomacia clássica está historicamente atrelada à guerra, funcionando tanto como um mecanismo de prevenção quanto como um instrumento de gestão de conflitos interestatais e promoção do interesse nacional. Aron (2002) contribui para esse debate ao argumentar que a diplomacia e a guerra são formas complementares da política internacional, em que a primeira busca evitar o uso da força, enquanto a segunda é empregada quando a diplomacia falha. Aron emerge no debate que traz a diplomacia como "a arte de convencer sem usar a força" (Aron, 2002, p. 73) e um instrumento que não pode ser entendido de forma isolada, pois está intrinsecamente ligada às dinâmicas de poder e à possibilidade da guerra. Para ele, duas figuras estruturam as relações interestatais: o diplomata, que representa o Estado em tempo de paz, e o soldado, que carregaria as cores da nação em tempo de guerra (Aron, 2002; Holeindre, 2012). Diplomacia e estratégia funcionam enquanto métodos complementares e opostos da arte única da política a partir das quais os Estados se relacionam. Essa interdependência entre diplomacia e conflito persiste mesmo com o surgimento de novas configurações internacionais.

Em face do reconhecimento crescente de uma pluralidade de dinâmicas e complexidades das relações internacionais, a diplomacia tem experimentado uma expansão conceitual que desafia sua tradicional condição de excepcionalidade. Assim, cresce o entendimento de que a diplomacia transcende as negociações estritamente intergovernamentais, incorporando a participação de atores não estatais, organizações internacionais e outros agentes da sociedade global (Hoffmann, 2017). Keohane (1984) destaca a emergência da diplomacia transnacional, onde atores não estatais exercem influência significativa nas relações internacionais, desafiando a exclusividade estatal sobre a política externa. As vertentes construtivistas avançam o entendimento de que as interações sociais moldam a identidade e também a concepção de diplomacia, permitindo que diferentes formas de negociação e influência política sejam consideradas dentro do cenário global contemporâneo (Wendt, 1999).

A expansão conceitual da diplomacia inclui um crescente reconhecimento de que a diplomacia, antes limitada à interação entre Estados, é composta por uma diversidade de atores (ONGs, sociedade civil, empresas transnacionais, fundações privadas, parlamentares; etc.), novos métodos e novas questões/agendas (reordenamento de prioridades, de conflitos interestatais para outras formas de conflitualidade, direitos humanos, questão ambiental, etc.) (Cooper et. al., 2013). Entre as novas questões e agendas, está a reconfiguração da guerra e das formas de conflitualidade que altera substancialmente a relação intrínseca entre guerra/conflito e diplomacia.

Diplomacia e territórios em disputa: conflitos socioambientais e ecologia política

A expansão conceitual da diplomacia é acompanhada por uma outra expansão conceitual em curso, que se refere ao nosso entendimento sobre guerra e conflitualidade. Para Clausewitz (2010, p. 43), a guerra era compreendida como "a continuação da política por outros meios", sendo um fenômeno essencialmente estatal e vinculado ao equilíbrio de poder. Em seu sentido tradicional de matriz vestfaliana associada à construção do Estado moderno, "até a Segunda Guerra Mundial, a guerra era uma instituição do sistema estatal, com regras, etiqueta, normas e padrões estáveis de práticas distintos" (Cooper et. al., 2013, p. 9, tradução das autoras). Esse modelo de guerra tradicional, baseado em conflitos interestatais formais, tem dado lugar ao entendimento da existência também de dinâmicas mais complexas, como guerras civis, insurgências e conflitos assimétricos. Pureza e Moura (2005, p. 8) mostram como "o final da Guerra Fria marcou uma viragem na visão académica e de senso comum sobre a guerra". Nesse sentido, as configurações de conflito demonstram a crescente interseção entre guerra, economia global e dinâmicas sociais, uma vez que as disputas territoriais e geopolíticas contemporâneas revelam a conexão entre temáticas como questões ambientais, desigualdades, estabilidade econômica e justiça social. Assim, a fragmentação da soberania estatal nesse contexto reforça a tese de que novos modelos de diplomacia e conflitualidade precisam ser considerados.

Nesse espectro se potencializa a mobilização da diplomacia não apenas como um instrumento de mediação, mas como uma prática também conflituosa e estratégica de resistência. Essa perspectiva, expandida conceitualmente nos estudos interseccionais das RI, revela como a diplomacia pode interligar dimensões de gênero, raça e classe para contestar a militarização da economia e a fragmentação da soberania, promovendo narrativas contra-hegemônicas que visam à segurança humana e à justiça social e ambiental em detrimento da estabilidade geopolítica tradicional. Autoras como Tickner (1992), em sua crítica feminista à teoria realista das RI, e Enloe (2000), ao explorar a interseccionalidade da violência de gênero em contextos de globalização, ilustram como práticas diplomáticas resistentes (exemplificadas nas negociações de paz em conflitos como aquele da Colômbia ou nas iniciativas de diplomacia feminista na União Africana) podem reconfigurar as dinâmicas de poder, integrando vozes marginalizadas e questionando a neutralidade aparente das instituições internacionais. Assim, essa abordagem interseccional reforça a urgência de modelos diplomáticos que incorporam a resistência como eixo central, ampliando o escopo da conflitualidade para além das fronteiras estatais ocasionais.

O crescente protagonismo das diplomacias indígenas no cenário internacional ocorre em um contexto de crescente redefinição do papel dos Estados, que expõe dinâmicas de conflito e legitimação da violência. Muitos conflitos não seguem o modelo tradicional de guerras interestatais, mas assumem características híbridas, nas quais grupos armados, empresas transnacionais, organizações criminosas e atores informais desempenham papéis centrais. A invasão de terras indígenas (TIs) por garimpeiros ilegais, frequentemente financiada por redes criminosas e negligenciada ou mesmo incentivada por setores do Estado, reflete essa configuração de guerra, onde a violência não está confinada ao campo de batalha e aos soldados, mas se espalha pelo tecido social e ambiental. A atuação insuficiente ou conivente do Estado na proteção das TIs reforça a tese de Kaldor (1999) sobre a crise da soberania estatal e a fragmentação da autoridade política. Ao falhar em impedir a degradação ambiental, a contaminação dos rios por mercúrio e o aumento da violência contra os povos indígenas, o Estado demonstra uma incapacidade de garantir o monopólio legítimo da força dentro de seu próprio território, conforme princípio central de caracterização do Estado moderno. A luta dos povos indígenas ilustra como a segurança tradicional, centrada no Estado e na defesa territorial, precisa ser repensada à luz da justiça social e ambiental.

Quando um rio é envenenado por mercúrio, uma árvore tombada por ganância ou uma criança indígena morre por desnutrição, estamos diante de uma crise humanitária e ambiental. É nesse contexto que a ecologia política se firma como lente analítica e campo de disputa. Se apresentando mais do que como apenas uma teoria, ela é, como propõe Martínez-Alier (2007), uma escuta atenta aos "conflitos ecológico-distributivos" que emergem quando os modos de vida são atravessados por políticas de saque e expropriação e na desigualdade na distribui-

ção dos custos ambientais, externalidades negativas e benefícios socioeconômicos do modelo de desenvolvimento hegemônico. Nesta perspectiva, os conflitos socioambientais são vistos "como formas de luta por justiça social e ambiental, pelo acesso e controle de recursos naturais, contra a espoliação e as desigualdades, em defesa das formas tradicionais de ocupação e vida nos territórios" (Lamas; Budini, 2026).

No campo das RI, com suas teorias dominantes assentes na dicotomia entre doméstico e internacional, os conflitos socioambientais devido a sua escala supostamente local, têm sido apenas recentemente reconhecidos enquanto formas de expressão relevantes da conflitualidade internacional. As perspectivas emergentes, no entanto, evidenciam o "caráter multi-escalar, sistêmico e transnacional" (Lamas; Budini, 2026) destes conflitos que contribuem para o reconhecimento da expansão conceitual do nosso entendimento sobre guerras e conflitualidade e, consequentemente, também sobre diplomacia.

A ecologia política também amplia os debates tradicionais ao expor como o sistema-mundo capitalista, baseado em acumulação por espoliação, converte territórios e corpos em zonas de sacrifício. Como sustenta Escobar (2015), os conflitos ambientais não são apenas disputas por recursos, mas confrontos entre ontologias e mundos possíveis. A ecologia política, como campo de análise, permite compreender que os conflitos socioambientais não são meras disputas por recursos e territórios, mas sim embates entre formas de vida e projetos civilizatórios. Como argumenta Marisol de la Cadena (2015), as disputas envolvendo povos indígenas e territórios tradicionais não dizem respeito apenas a conflitos políticos ou econômicos nos moldes convencionais da modernidade ocidental. Para a autora, esses embates revelam a existência de "mundos-mais-que-humanos", nos quais rios, florestas, espíritos, montanhas e outros seres participam ativamente da vida política e da construção das relações sociais. Dessa forma, as cosmopolíticas indígenas desafiam diretamente a noção moderna de soberania estatal, baseada na separação entre natureza e política, humano e não humano. Em contraposição a essa lógica, emergem formas de articulação fundamentadas em relações de interdependência entre seres, territórios e espiritualidades, propondo alianças territoriais e interespecíficas que ampliam o próprio entendimento do que pode ser reconhecido como sujeito político (De la Cadena, 2015).

Essa perspectiva, alinhada ao pensamento de Robbins (2012) sobre a ecologia política como ferramenta para desmascarar desigualdades ambientais, urge uma reformulação das normas internacionais de acordo com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, para priorizar o "bem-viver" (*sumak kawsay*) andino-amazônico em detrimento do extrativismo predatório. Afinal, as articulações de luta dos indígenas não expressam apenas uma questão de justiça social e ambiental, mas um imperativo para uma RI pluriversal que, nas palavras de Acharya (2014), eleve o Sul Global a coprotagonista na construção de um mundo pós-hegemônico e sustentável. Ao resistirem aos processos ilegítimos de ocupação de

CC BY NC SA

seu território e ao garimpo ilegal, os Yanomami desafiam a colonialidade do poder (Quijano, 2005), defendendo não apenas seu território, mas um outro modo de existir e se relacionar com a terra. Assim, a ecologia política pode revitalizar as RI, promovendo uma análise que transcende o antropocentrismo ocidental e incorpora perspectivas indígenas como formas legítimas da diversidade da diplomacia global.

A referência às cosmopolíticas indígenas não pretende sugerir uma forma idílica de relação entre humanos, natureza e território, nem pressupor uma exterioridade absoluta em relação aos conflitos que atravessam a política moderna. Ao contrário, tais cosmopolíticas envolvem formas próprias de negociação, antagonismo, defesa territorial e produção de alianças, articulando diferentes modos de existência e regimes de relação com humanos e não humanos. Nesse sentido, as diplomacias indígenas não se fundam em uma suposta harmonia originária, mas em práticas situadas de mediação e enfrentamento diante de atores estatais, econômicos e internacionais. Trata-se, portanto, menos de uma política construída "a partir" de cosmovisões indígenas entendidas como essências estáveis do que de um diálogo entre diferentes mundos e regimes de conhecimento, marcado por disputas ontológicas e políticas.

A perspectiva da ecologia política mobilizada aqui não compreende os conflitos socioambientais como desvios ocasionais de uma ordem ideal de convivência, mas como dimensões constitutivas das disputas em torno da terra, do território, dos modos de vida e das formas legítimas de habitar o mundo. Nesse sentido, a violência não aparece como elemento externo às relações entre Estado, capital e povos indígenas, mas como parte inerente dos processos históricos de expansão territorial, exploração de recursos e imposição de determinadas ontologias políticas sobre outras. As cosmopolíticas indígenas não devem ser interpretadas como expressões idílicas de harmonia entre humanos e natureza. Ao contrário, diferentes formulações da cosmopolítica ameríndia evidenciam que guerra, violência e antagonismo constituem dimensões fundamentais das formas indígenas de produção do mundo e de relação com a alteridade. Nessa perspectiva, as diplomacias indígenas não operam apesar do conflito, mas precisamente a partir dele, constituindo-se como práticas de mediação, enfrentamento, negociação e produção de alianças em cenários marcados por assimetrias de poder e disputas ontológicas.

É nessa chave que a luta indígena pode ser compreendida também como uma forma de guerra política e ontológica. Como afirma Ailton Krenak, os povos indígenas vivem, desde a colonização, uma "guerra sem fim" conduzida pelos projetos civilizatórios do Estado e do capital contra seus territórios, modos de vida e formas de existência (Krenak, 2019). Em diferentes momentos de sua obra, Krenak insiste que a resistência indígena não corresponde a uma posição passiva de preservação cultural, mas a uma luta contínua pela sobrevivência de mundos ameaçados de destruição (Krenak, 2020; 2022). No início do episódio "As Guerras da Conquista" da série documental "Guerras do Brasil", Krenak diz: "nós estamos em guerra"

e “as invasões nunca tiveram fim”, indicando que a experiência histórica indígena é marcada pela continuidade da violência colonial e pela permanente necessidade de resistência (Krenak, 2018). As diplomacias indígenas emergem, assim, não como negação do conflito, mas como uma de suas expressões: formas específicas de conduzir essa guerra por meio da circulação transnacional, da ocupação estratégica de espaços institucionais, da denúncia internacional e da disputa pelos sentidos legítimos da vida, da natureza e do futuro.

Diplomacias indígenas: agência política global e indigeneidade

Se a diplomacia clássica surge em um contexto de centralidade estatal e equilíbrio de poder, a evolução das RI revelou formas de diplomacia que desafiam essa estrutura. O reconhecimento do papel de atores não estatais não decorre apenas da globalização, mas evidencia os limites dos Estados em lidar com questões como justiça social e ambiental. Fernández (2019) demonstra como as RI consolidaram o Estado soberano vestfaliano como única forma legítima de ordem política, marginalizando modos de organização que não se enquadram nos parâmetros modernos – entre eles, as diversas formas de sociabilidade dos povos indígenas que são anteriores ao próprio surgimento do Estado moderno.

O reconhecimento tardio dos povos indígenas como atores legítimos nas RI marca uma transformação nos paradigmas de governança global, especialmente na agenda ambiental, na qual o conhecimento classificado como “tradicional” ganha centralidade. Um marco fundamental nesse processo foi a aprovação, em 2007, da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP, sigla em inglês), após mais de três décadas de debates, impulsionados pela crescente conscientização internacional sobre as injustiças enfrentadas pelos povos indígenas. A Declaração aborda uma ampla gama de direitos, incluindo o direito à autodeterminação, à terra, aos recursos naturais e à preservação de suas culturas e tradições.

Se, no plano jurídico internacional, a autodeterminação aparece como princípio normativo, no plano político ela se realiza de forma concreta, por meio das diplomacias indígenas. Essa dinâmica suscita um questionamento crítico também sobre a soberania estatal: até que ponto a inserção da governança indígena nas estruturas de poder pode ser vista como uma quebra da soberania estatal? A governança indígena, que se fundamenta em sistemas de organização social e política próprios, desafia a noção tradicional de soberania, propondo uma reconfiguração das relações de poder que reconhecem a pluralidade de vozes e a diversidade cultural (Viveiros de Castro, 2002). Essa inclusão reflete uma expansão conceitual nos estudos de RI, como ilustram as contribuições de Brysk (2000), que analisa como os direitos indígenas no Brasil desafiam o Estado-nação e promovem uma diplomacia intercultural; de Lightfoot (2016), quem defende uma soberania indígena como norma emergente no direito internacional; e de Anaya (2004), que enfatiza a responsabilidade estatal e global pela proteção de territórios ancestrais.

Como observa Beier (2009), entretanto, a "descoberta" dos povos indígenas enquanto atores políticos globais de relevo se deu apenas no período recente, se comparada com a longeva existência e importância desses povos. Dito de outro modo, as diplomacias indígenas "não são nada novas, apenas recentemente notadas" (Beier, 2009, p. 2, tradução das autoras) e "um fenômeno antigo que antecede a invasão da América-Abya Yala" (Robles, 2017, p. 146). Isso nos leva a compreender que a compreensão estadocêntrica da diplomacia é apenas uma dentre múltiplas tradições, que incluem diversas diplomacias indígenas.

A transição conceitual da diplomacia clássica para as diplomacias indígenas marca uma ruptura paradigmática nas RI. A diplomacia tradicional é moldada exclusivamente por interesses estatais, tratados formais e, sobretudo, o predomínio de negociações bilaterais, ao passo que as diplomacias indígenas se ancoram na defesa da vida, do território e da espiritualidade, operando em redes transnacionais de solidariedade e denúncia de processos de marginalização e opressão. As diplomacias indígenas inserem-se nesse cenário como uma expressão da resistência dos povos originários frente a ameaças territoriais e ambientais. Nesse sentido, Anaya (2004) defende que a diplomacia contemporânea deve incorporar a autodeterminação e os direitos coletivos, sobretudo de populações historicamente marginalizadas. Assim, ganham destaque as diplomacias exercidas por grupos excluídos dos circuitos tradicionais de poder, que contestam a soberania estatal como único local de autoridade legítima. Se a diplomacia tradicional serviu tanto para evitar quanto para justificar guerras, as diplomacias indígenas emergem também como mecanismos de defesa de direitos e de preservação territorial diante de conflitos socioambientais e da exploração de recursos.

Essa relação pode ser melhor compreendida à luz das "interpretações do Brasil" nas RI, especialmente da "sexta rota indigenista" proposta por Lage (2020), que surge como uma via descolonizadora no complexo prisional das teorias de RI. Inspirada no conceito de "desenvolvimento desigual e combinado", essa rota reposiciona os povos indígenas como agentes epistemológicos centrais, cujas cosmologias e resistências territoriais reconfiguram noções de soberania e segurança em contextos de fragmentação estatal. Para Lage (2020), essa perspectiva integra conhecimento ancestral como crítica ao extrativismo e à violência estatal, promovendo um pluralismo diplomático que dialoga com atores não estatais e fomenta práticas interculturais capazes de desafiar a lógica de expropriação legitimada pelo Estado. Ao colocar as expressões políticas indígenas como força de resistência, a sexta rota indigenista reforça a urgência de um diálogo transdisciplinar nas RI, legitimando vozes marginalizadas e redefinindo paradigmas de justiça social global em torno da interseccionalidade entre direitos humanos, justiça ambiental e anticolonialismo.

As diplomacias indígenas, nesse sentido, não devem ser compreendidas em oposição absoluta à diplomacia tradicional ou estatal, mas como uma prática política relacional que transita entre diferentes escalas, arenas e repertórios de ação. Embora frequentemente tensio-

CC BY NC SA

ne os limites da ordem internacional hegemônica e da própria atuação do Estado, ela também mobiliza estrategicamente instrumentos da diplomacia interestatal, apropriando-se de linguagens jurídicas, fóruns multilaterais e mecanismos institucionais de reconhecimento e legitimação. Tal dinâmica revela uma relação marcada menos pela exclusão mútua do que por uma complementaridade tensionada, na qual atores indígenas e estatais podem até vir a convergir em agendas, mesmo que orientados por projetos políticos distintos e nem sempre harmonizáveis. Desse modo, as diplomacias indígenas não se constituem como exterioridade ao sistema internacional, mas como uma forma específica de atuação política que opera simultaneamente em negociação, disputa e interlocução com ele. Em outras palavras, as diplomacias indígenas não operam fora da ordem internacional, mas através dela, contra ela e em negociação com ela, simultaneamente.

DIPLOMACIA YANOMAMI E CONFLITO

"Quando a gente fala, o vento leva nossa voz para longe".
Hekurari Yanomami, presidente da Urihi Associação Yanomami

A resistência Yanomami frente às ameaças de exploração e destruição de seu território transcende o âmbito local, assumindo um caráter profético e universal do destino da humanidade frente à crise ambiental que vivemos. No prólogo de *A Queda do Céu* (2010), Davi Kopenawa Yanomami e Bruce Albert articulam uma reflexão contundente sobre a relação entre os povos indígenas e a floresta, denunciando não apenas a violência colonial, mas também a miopia civilizatória que ameaça o equilíbrio do planeta. No contexto brasileiro, a TI Yanomami, demarcada simbolicamente na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), como consequência da articulação e luta diplomática do povo Yanomami, abrange cerca de 96.650 km² na região norte da Amazônia, na fronteira com a Venezuela, e abriga uma população de aproximadamente 21.600 indivíduos distribuídos em quase 260 grupos locais.

> Os Yanomami constituem uma sociedade de caçadores-coletores e agricultores de coivara que ocupa um espaço de floresta tropical de aproximadamente 230 mil quilômetros quadrados, nas duas vertentes da serra Parima, divisor de águas entre o alto Orinoco (no sul da Venezuela) e a margem esquerda do rio Negro (no norte do Brasil). Formam um vasto conjunto linguístico e cultural isolado, subdividido em várias línguas e dialetos aparentados. Sua população total é estimada em mais de 33 mil pessoas repartidas em cerca de 640 comunidades, o que faz deles um dos maiores grupos ameríndios da Amazônia que conservam em larga medida seu modo de vida tradicional (Kopenawa; Albert, 2010, p. 44).

CC BY NC SA

Os autores destacam como essas comunidades são organizadas em redes de parentesco cognático, sustentadas por laços de casamentos intercomunitários ao longo de gerações, e estruturadas em residências coletivas de formato cônico ou troncônico. Essa configuração socioterritorial não reflete apenas a complexidade de sua organização social, mas também evidencia a relação intrínseca entre sua cosmovisão e a defesa do território — um pilar central de sua resistência contra a invasão de garimpeiros e a exploração predatória, temas que ecoam como críticas contundentes ao modelo de desenvolvimento hegemônico (Kopenawa; Albert, 2010).

Segundo Albert e Gomez (1997), os conflitos entre invasores e os povos indígenas da região, especialmente os Yanomami, intensificaram-se a partir da década de 1970, quando o Projeto RADAMBRASIL revelou o potencial minerário da Serra Parima, na fronteira entre o Brasil e a Venezuela, área tradicionalmente ocupada por esse povo. Nos anos 1980, a divulgação dessas riquezas impulsionou uma intensa invasão garimpeira, culminando em 1987 na corrida pelo ouro em Roraima. A TI Yanomami foi homologada apenas em 1992, e a retirada de invasores começou após a repercussão do massacre de Haximú, em 1993, quando ao menos 16 indígenas foram assassinados por garimpeiros no âmbito da operação "Selva Livre" (Helal Filho, 2023). Durante a pandemia de Covid-19, uma nova onda de invasões ocorreu com a conivência estatal, resultando na presença de cerca de 20 mil garimpeiros na TI. Embora haja redução recente dessas atividades, os altos preços do ouro no mercado internacional continuam estimulando invasões, trazendo doenças e inúmeras formas de violência. Nesse cenário, destaca-se a atuação dos próprios Yanomami na identificação e denúncia dessas violações (Sturlini; Otero, 2024).

A situação vivenciada pelo povo Yanomami não pode ser compreendida como um caso isolado, mas como parte de um processo histórico mais amplo de conflitos territoriais, violência estrutural e avanço de interesses econômicos sobre territórios indígenas no Brasil. Esses conflitos estão profundamente relacionados à expansão do garimpo ilegal, da exploração de recursos naturais e das políticas de ocupação territorial, que têm colocado os povos indígenas em constante situação de vulnerabilidade, insegurança e violação de direitos ao longo das décadas. Como aponta Eduardo Viveiros de Castro, a relação entre o Estado brasileiro e os povos indígenas historicamente foi marcada por tensões, disputas sobre soberania e tentativas de subordinação de modos de vida indígenas às lógicas políticas e econômicas do Estado-nação moderno (Viveiros de Castro, 2002).

A expansão do garimpo ilegal, estruturada por redes criminosas, é uma das principais ameaças à segurança do território, produzindo desmatamento, contaminação por mercúrio e grave crise humanitária – com doenças, fome e ataques armados (Hay, 2022). Os embates com o Estado brasileiro se manifestam tanto na ausência de políticas eficazes de proteção, quanto na conivência de setores governamentais com os interesses econômicos que exploram a Amazônia. O enfraquecimento de órgãos como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)

e a falta de fiscalização adequada nas áreas de conflito demonstram a fragilidade e ineficiência do aparato estatal em garantir os direitos indígenas. Dessa forma, a luta dos Yanomami extrapola a defesa de seu território, tornando-se uma questão de direitos humanos e de soberania sobre suas próprias terras e vidas, trazendo desafios às diplomacias indígenas na busca por apoio internacional e medidas concretas de proteção.

Os Yanomami ocupam uma posição histórica de vanguarda dentro do movimento indígena brasileiro, especialmente pela capacidade de transformar a luta pela sobrevivência em uma agenda política nacional e internacional. Posicionando-se como parte constitutiva do movimento indígena nacional, tiveram um importante momento de consolidação a partir da década de 1970, quando diversos povos e etnias começaram a se articular politicamente frente à expansão da fronteira econômica e à omissão estatal. Inseridos nesse contexto, os Yanomami transformaram sua resistência local em uma linguagem política transnacional, que dialoga e muitas vezes é constituída em articulação com as pautas de organizações como a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), a Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) – todas centrais para a defesa coletiva dos direitos desses povos. O movimento indígena tem se articulado de forma crescente, buscando não apenas a proteção de seus territórios, mas também a afirmação de sua identidade, a ampliação de direitos e a reivindicação de espaços de participação nas esferas de decisão política. Essas organizações ganharam protagonismo ao promover campanhas de visibilidade internacional, impulsionar órgãos governamentais e participar ativamente de fóruns multilaterais (por exemplo, nas negociações climáticas), ampliando as diplomacias indígenas e fortalecendo a defesa dos direitos originários (ISA, 2023). A nomeação de Sônia Guajajara como primeira ministra indígena no Brasil no recém-criado Ministério dos Povos Indígenas (2023) simboliza a inclusão dessas perspectivas nas políticas públicas (Governo do Brasil, 2025), bem como evidencia a relação de complementaridade tensionada entre diplomacias indígenas e diplomacia estatal, na medida em que lideranças indígenas passam a ocupar e disputar institucionalmente espaços do próprio Estado sem que isso elimine as assimetrias, conflitos e diferenças de projeto político entre esses campos de atuação.

A partir do legado do envolvimento ativo dos Yanomami no fortalecimento do movimento indígena, propomos que a diplomacia por eles exercida seja entendida como um conjunto de práticas de representação e negociação que desafiam o monopólio estatal sobre as relações internacionais. Tal diplomacia emerge das cosmopolíticas Yanomami que articulam a defesa da floresta, da saúde e da vida como fundamentos de convivência global (Kopenawa; Albert, 2015, p. 435). Nesse sentido, pensar uma diplomacia Yanomami é reconhecer que a política internacional também pode ser conduzida a partir da floresta, com base em valores de reciprocidade, cuidado e interdependência ecológica – princípios que ecoam nas reivindicações mais amplas do movimento indígena e nos horizontes da justiça climática global (Viveiros

de Castro; Danowski, 2017). A diplomacia desse povo propõe um campo simbólico e relacional que conecta o local ao global, fazendo da floresta um espaço político de interlocução internacional. Essa forma de atuação amplia a noção de representação diplomática, ao incluir cosmovisões indígenas como fundamentos de uma política de vida, o que também se articula às lutas mais amplas do movimento indígena pela descolonização do Estado e pelo reconhecimento das epistemologias originárias (Kopenawa; Albert, 2015; Viveiros de Castro; Danowski, 2017). Desse modo, a diplomacia dos Yanomami não se limita à luta por direitos territoriais: abrange a articulação de alianças com ONGs, a participação em conferências internacionais e a mobilização de apoio global para questões ambientais e de direitos humanos. Sua história de resistência à exploração externa e seu ativismo internacional os têm colocado na vanguarda das diplomacias indígenas e este engajamento é um reflexo de uma tendência mais ampla, na qual os povos indígenas estão se posicionando como protagonistas em debates internacionais sobre temáticas e desafios socioambientais, mudanças climáticas e direitos humanos.

Assim, a diplomacia Yanomami tem sido construída a partir das articulações coletivas e de lideranças como a do xamã conhecido como Davi Kopenawa Yanomami. Sua atuação também em espaços da esfera internacional se reflete em diferentes relatos e descrição de sua trajetória: "um dos mais respeitados líderes indígenas" (Right Livelihood Foundation, 2019, s/p); "Davi Kopenawa é xamã, produtor cultural e ativista político reconhecido internacionalmente" (França, 2023); "Foi na casa-aldeia de Marakana, no alto do rio Toototobi, que nasceu, por volta de 1956, um menino destinado a ser uma das maiores lideranças indígenas do planeta" (Nilha, 2022, p. 3). Desde a década de 1980, Davi Kopenawa articula ações políticas e ambientais que inspiraram a consolidação da HAY, criada em 2004 para atuar na defesa dos direitos territoriais e culturais desse povo. A participação de Davi Kopenawa como importante liderança e interlocutor internacional Yanomami começou a ter destaque em 1986, quando a corrida pelo ouro gerou a invasão de mais de 40 mil garimpeiros na TI Yanomami, uma epidemia de malária se espalhou, o rio foi contaminado, e o conflito com garimpeiros se intensificou, gerando mais de mil indígenas mortos, vítimas da violência e da doença (Nilha, 2022). Para além de grandes cidades do Brasil, Davi Kopenawa viajou a países como França, Inglaterra e Estados Unidos e fez diversas intervenções em organizações internacionais, sempre denunciando a grave situação que seu povo enfrenta, exacerbada por fatores como a exploração mineral, a invasão de terras e a falta de políticas públicas adequadas (HAY, 2022).

A primeira participação na ONU ocorreu em 1989, quando integrou a delegação indígena brasileira para a Conferência Internacional sobre os Direitos dos Povos Indígenas, oportunidade que marcou um ponto de inflexão na visibilidade da diplomacia Yanomami. Mais do que isso, a presença de Kopenawa na ONU representa não a luta de um povo específico, mas a resistência de todos os povos indígenas diante das ameaças à sua existência. Sua fala ressoou em um espaço onde as vozes indígenas frequentemente são silenciadas ou ignoradas, desa-

CC BY NC SA

fiando a narrativa dominante que marginaliza suas realidades. Ao trazer à tona a crise humanitária, Kopenawa não apenas denuncia a violação dos direitos humanos, mas também convoca a comunidade internacional a reconhecer a importância da preservação das culturas indígenas e dos ecossistemas que habitam (Kopenawa, 2020). A atuação de lideranças como Kopenawa, assim, não se limita à defesa territorial, na medida em que se traduz em um projeto político ancestral que entrelaça a proteção da floresta à sobrevivência cultural, articulando narrativas xamânicas com demandas por direitos humanos e ambientais.

Esse trabalho diplomático fez com que diversos países passassem a pressionar o Brasil na necessidade de defesa desse território, tendo como importante consequência a oficialização, por parte do governo brasileiro, da demarcação da TI Yanomami na ECO-92, como já mencionado. O manifesto de Kopenawa acarreta um impacto significativo na conscientização global sobre as crises enfrentadas por seus povos e a eficácia dessa visibilidade depende da implementação de políticas concretas e do comprometimento do Estado brasileiro e da comunidade internacional em garantir os direitos dos povos indígenas (ONU News, 2024).

Para além das lideranças visibilizadas internacionalmente, a diplomacia Yanomami se estrutura a partir de uma dimensão coletiva e cosmopolítica que envolve diferentes sujeitos e agências. Entre eles, destacam-se os *xapiri* (espíritos auxiliares dos xamãs), que desempenham papel central na manutenção do equilíbrio do mundo e na proteção da floresta (Kopenawa; Albert, 2010). Ao estabelecer relações com esses seres, a atuação xamânica não se restringe ao plano espiritual, mas orienta práticas sociais, decisões políticas e formas de resistência territorial. Como argumenta Albert (1988), a cosmologia Yanomami está profundamente imbricada com sua organização social e com suas estratégias de enfrentamento às ameaças externas. Nesse sentido, a defesa do território não é apenas uma estratégia política ou jurídica, mas também uma prática relacional que envolve a proteção de múltiplas existências. Assim, longe de constituir uma prática de representação política voltada ao Estado ou aos organismos internacionais, a diplomacia Yanomami pode ser compreendida como uma prática cosmopolítica (De La Cadena, 2015), que conecta humanos e não humanos na luta pela continuidade da vida. Ela também se articula a dimensões cosmológicas, xamânicas e ritualísticas que organizam as formas Yanomami de relação com o território, com os não humanos e com a alteridade. Elementos como os sonhos (Limulja, 2022), o uso ritual da *yãkoana* e a relação com os *xapiri* ocupam papel central na produção de conhecimento, na condução das relações e na própria defesa da floresta, indicando que a diplomacia, nesse contexto, não se separa das práticas cosmológicas e das formas indígenas de composição do mundo (Kopenawa; Albert, 2010; Limulja, 2022).

Embora a atuação internacional de Davi Kopenawa tenha adquirido ampla projeção pública e tornado possível uma maior visibilização das lutas indígenas, a diplomacia Yanomami não se reduz à atuação de uma única liderança ou organização. A compreensão das formas de liderança Yanomami exige também um deslocamento das categorias ocidentais de autori-

CC BY NC SA

dade política. Clastres (1974) afirma que, em sociedades indígenas amazônicas, o poder não se concentra em uma figura central, mas se distribui em relações que evitam a formação de estruturas coercitivas típicas do Estado. As lideranças indígenas exercem papéis de mediação, persuasão e articulação, sem que isso implique autoridade hierárquica ou representação totalizante, demonstrando uma perspectiva fundamental na compreensão de que a diplomacia Yanomami não se organiza em torno de "porta-vozes únicos", mas emerge de processos coletivos e situados de decisão e interlocução.

A TI Yanomami abriga distintos subgrupos Yanomami, além do povo Ye'kwana, marcados por diversidade linguística, territorial e política, que se expressa também na existência de diferentes associações representativas e formas próprias de articulação que atuam na defesa territorial, na mediação institucional e nas articulações nacionais e internacionais. Atualmente, há 9 associações na TI: Associação Yanomami do rio Cauaburis e Afluentes (AYRCA); Associação de Mulheres Yanomami Kumirayoma (AMYK); Associação Ye'kwana Wanasseduume (SEDUUME); Associação Kurikama Yanomami (AKY); Associação Ninam Texoli (TANER); Associação Sanöma Ypassali; Urihi Associação Yanomami; Associação Xoromawë; e a HAY (Hutukara, 2026). Assim, a TI Yanomami não constitui um bloco político homogêneo: é composta por diferentes subgrupos e pelo povo Ye'kwana, organizados em múltiplas associações regionais e instâncias representativas com agendas, estratégias e formas próprias de interlocução política. Lideranças como Hekurari Yanomami, a Hutukara Associação Yanomami, a Urihi Associação Yanomami e organizações Ye'kwana articulam estratégias diversas de mediação política, proteção territorial e interlocução institucional, nem sempre convergentes entre si. Reconhecer essa pluralidade é fundamental para evitar leituras homogeneizantes que projetam sobre os Yanomami uma representação política unificada ou centralizada em uma única figura de liderança.

Assim, os Yanomami têm se articulado por meio de diversas lideranças e de suas associações comunitárias que fortalecem a participação coletiva nas decisões sobre o território e a defesa de seus direitos. Entre essas lideranças, destacam-se figuras como Ehuana Yaira Yanomami, professora, artista e pesquisadora que atua em espaços nacionais e internacionais, discutindo o papel das mulheres na proteção da floresta e na transmissão de conhecimentos. Também ganham relevância iniciativas organizadas por mulheres, como a AMYK, que reivindica autonomia política feminina e participa de instâncias de governança no território. A atuação dessas lideranças e coletivos demonstra que a mobilização Yanomami é hoje plural, organizada coletivamente e profundamente enraizada na força das comunidades.

Mais recentemente, iniciativas vinculadas à Universidade Federal de Roraima (UFRR), como o Laboratório de Diplomacias Indígenas, bem como projetos voltados à Educação de Jovens e Adultos Yanomami e ao fortalecimento da soberania alimentar na Terra Indígena Yanomami (UFRR, 2026), vêm contribuindo para a consolidação de abordagens construídas em interlocução direta com organizações e lideranças indígenas. Essas experiências evidenciam

CC BY NC SA

que as diplomacias indígenas extrapolam a atuação em fóruns internacionais ou institucionais, envolvendo igualmente práticas de monitoramento territorial, produção de conhecimento, formação política, mediação intercultural e fortalecimento da autonomia coletiva.

"O ouro está sujo de sangue yanomami"

> "Com o preço do ouro tão alto, os garimpeiros vão continuar a trabalhar. Os garimpeiros não têm terra para eles trabalharem. Garimpeiros são pobres. Quem está rico é dono de avião, da loja de ouro. Esse pessoal está faturando com o ouro retirado da Terra Yanomami. É ouro com sangue dos meus filhos, meus sobrinhos, primos, que morreram, o garimpo matou. O ouro é sujo de sangue do meu povo".
> Davi Kopenawa Yanomami *(apud Soares, 2023)*

Ao internacionalizarem sua luta contra o garimpo e denunciarem violações em fóruns como a ONU e uma diversidade de outros espaços internacionais, os Yanomami transformam essa busca por garantia e efetivação de direitos em uma prática diplomática ativa, revelando que a autodeterminação não se limita a um texto legal, mas se corporifica em estratégias de resistência e articulação transnacional. No caso dos Yanomami, essa autodeterminação é frequentemente desafiada por pressões externas, como a exploração mineral e a invasão de terras, que não apenas ameaçam sua sobrevivência cultural, mas também colocam em xeque a integridade de seus territórios. Essa realidade é corroborada através do "Relatório Yanomami Sob Ataque" (HAY, 2022), que documenta a situação alarmante enfrentada pela comunidade, revelando que, em 2021, a taxa de mortalidade infantil entre os Yanomami era mais de três vezes superior à média nacional brasileira. Ademais, destaca também a contaminação dos rios e a escassez de alimentos, que agravam a vulnerabilidade da população:

> a situação de insegurança generalizada imposta pelo aumento da circulação de garimpeiros armados nas diferentes regiões da TIY tem causado transtornos ao atendimento à saúde às comunidades indígenas, com o total abandono de postos de saúde em alguns casos e, inclusive, a ocupação das pistas comunitárias para a operação e abastecimento do garimpo. Também é comum a queixa do desvio de medicamentos reservados para os indígenas para atendimento de garimpeiros (HAY, 2022).

Desde 2018, é a própria associação comunitária Yanomami que monitora o garimpo ilegal na TI por meio da interpretação de imagens de satélite de média e alta resolução (HAY, 2023). As disputas territoriais nas TIs Yanomami são emblemáticas das tensões entre a soberania estatal e os direitos indígenas, pois a governança indígena, enraizada em sistemas próprios de

organização social e política, se projeta como prática diplomática que confronta a soberania clássica, ainda que coexista em complementaridade com dinâmicas estatais. Nesse sentido, a diplomacia Yanomami não apenas denuncia o avanço do garimpo, mas também propõe modelos alternativos de governança, baseados em cosmovisões que desafiam a exclusividade do Estado como local legítimo de poder (Viveiros de Castro, 2002; Lightfoot, 2016). Ao transformar denúncias em articulações internacionais e processos mais alargados de luta e resistência, os Yanomami deslocam o eixo da disputa: de um embate isolado com o Estado brasileiro pela ampliação de espaços para um debate global e multi-escalar sobre justiça social e ambiental, soberania e direitos humanos. Assim, cada relatório, mobilização e fala de lideranças Yanomami faz parte de uma situação de conflito socioambiental, ao mesmo tempo em que constituem um ato diplomático insurgente, que tensiona e coexiste com as fronteiras da diplomacia tradicional.

A gestão federal do Brasil entre 2019 e 2022 representou um agravamento da crise Yanomami, caracterizada pela omissão deliberada do Estado diante da invasão de cerca de 20 mil garimpeiros ilegais em suas terras, conforme documentado pela HAY (2022). Durante esse período, houve enfraquecimento das políticas públicas voltadas aos povos indígenas, sucateamento da FUNAI e desmonte de órgãos de fiscalização ambiental, o que favoreceu a intensificação do ecocídio e do etnocídio na região. A conivência governamental não apenas comprometeu a integridade física e cultural dos Yanomami, mas também expôs a falência da soberania estatal em garantir segurança e dignidade a uma de suas populações mais vulneráveis. Paradoxalmente, também fortaleceu a diplomacia Yanomami, que ampliou sua articulação em redes transnacionais de denúncia, pressionando organismos internacionais e dando visibilidade global ao ecocídio em curso. A crise da Covid-19 também exacerbou significativamente a vulnerabilidade dos Yanomami frente ao avanço do garimpo ilegal, que se intensificou durante o período pandêmico devido à redução da fiscalização estatal e à precarização dos serviços de saúde nas TIs (Scherf; Silva, 2023). Em resposta à ausência deliberada de ações do governo federal, foi criada uma central indígena de monitoramento colaborativo, que reúne organizações indígenas nacionais (como a APIB) que desempenharam papel crucial nas articulações de ações de resistência, denúncia e mobilização política (APIB, 2021).

Dados produzidos conjuntamente pelo ISA em parceria com a HAY (Perez, 2023) indicam que, apenas entre dezembro de 2021 e 2022, o garimpo ilegal cresceu 54% na região, resultando na destruição de 1.782 hectares de floresta. No acumulado entre outubro de 2018 e dezembro de 2022, o desmatamento causado pelo garimpo aumentou 309%, totalizando 5.053 hectares devastados (Perez, 2023). Relatórios sigilosos do Ministério da Justiça, obtidos pela Agência Pública (2024), revelam que, mesmo diante de ordens judiciais para combater o garimpo, as operações federais foram marcadas por escassez de recursos, falta de apoio aéreo e ações pontuais ineficazes. Além disso, investigações conduzidas pela Forensic Architecture e pelo Climate Litigation Accelerator (2022) apontam que a mineração de ouro ao longo do rio

CC BY NC SA

Uraricoera dobrou após 2019, acompanhada por um aumento da violência contra comunidades indígenas, incluindo ataques atribuídos a facções criminosas. O envolvimento de facções criminosas e do narcotráfico com o garimpo levou Chagas (2024) a propor a existência de um "narcogarimpo" na TI Yanomami. O MPF (Brasil de Fato, 2023) também destacou a resistência do governo Bolsonaro em cumprir medidas judiciais, resultando em operações insuficientes que não conseguiram conter a expansão do garimpo. Esse conjunto de ações e omissões culminaram em uma crise sanitária sem precedentes com altos índices de desnutrição, malária e mortalidade infantil entre os Yanomami.

O conflito causado pelo garimpo e pela exploração ilegal de minérios na TI Yanomami está documentado no EJAtlas, plataforma colaborativa de um grupo de pesquisa da Universidade Autônoma de Barcelona vinculado à ecologia política que cataloga conflitos socioambientais no mundo. Segundo o EJAtlas (2023), trata-se de um caso de mineração de ouro em larga escala, com impactos severos à saúde, ao meio ambiente e aos direitos dos povos indígenas, envolvendo garimpeiros ilegais, redes criminosas e a omissão do Estado brasileiro. A contaminação por mercúrio, o desmatamento e a invasão de áreas sagradas ameaçam não apenas a saúde física, mas também a reprodução cultural e espiritual das comunidades (Villas-Bôas, 2005), configurando um cenário de injustiça social e ambiental extrema e um dos casos mais graves da América Latina. A inserção do caso na EJAtlas reforça a leitura de que os conflitos locais enfrentados pelos povos indígenas, como aqueles causados pelo garimpo, são expressões de dinâmicas globais de expropriação e ecocídio, que demandam respostas políticas articuladas também na esfera da governança internacional.

Em conferência na Comissão de Direitos Humanos da ONU, Davi Kopenawa afirmou: "Meu povo tem o direito de viver em paz e em boa saúde, porque ele vive em sua própria casa. Na floresta estamos em casa! Os brancos não podem destruir nossa casa, senão tudo isso não vai terminar bem para o mundo" (Kopenawa, 2020). Sua atuação evidencia a dimensão ambiental, cultural e política do conflito e fortalece as diplomacias indígenas transnacionais, que buscam alianças globais para a defesa dos direitos originários (Amazon Watch, 2023). A integração entre mobilização local, articulação nacional e incidência internacional tem sido essencial para enfrentar o avanço do garimpo (Oliveira, Cruvinel, 2025; Villas-Bôas, 2005).

Assim, autodeterminação, governança indígena e disputas territoriais não são apenas categorias analíticas, mas constituem dimensões práticas da diplomacia Yanomami. A autodeterminação se expressa como diplomacia insurgente, a governança Yanomami confronta a soberania estatal ao propor outras formas de autoridade e as disputas territoriais tornam-se arenas diplomáticas globais. Nesse processo, os Yanomami não apenas defendem seus direitos, mas ampliam os limites da política internacional, pluralizando a soberania e consolidando as diplomacias indígenas como eixo fundamental para compreender as reconfigurações das relações internacionais no século XXI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise de aspectos empíricos de mobilização e expressão da diplomacia Yanomami e de sua relação intrínseca com a conflitualidade socioambiental evidencia uma reconfiguração conceitual relevante nas RI contemporâneas. Ao deslocar o centro da diplomacia do Estado para os povos originários, observa-se a existência de formas de agência política baseadas na defesa da vida, da terra e da autonomia indígena. Essa prática diplomática, ancorada em cosmovisões próprias e na interdependência entre seres humanos e natureza, apesar de coexistir em complementariedade estratégica com a diplomacia estatal, questiona os fundamentos da soberania vestfaliana e propõe um modelo alternativo de governança, sustentado na pluralidade epistemológica e na justiça social e ambiental. A atuação e luta de dimensão internacional dos Yanomami materializada em denúncias públicas, articulações transnacionais e presença em organismos multilaterais, demonstra que as diplomacias indígenas constituem não apenas um instrumento de resistência, mas também uma categoria analítica capaz de ampliar a compreensão sobre soberania e conflitualidade. Nesse sentido, a diplomacia Yanomami transcende a defesa territorial ao propor uma visão de mundo na qual a política se orienta pela ética do cuidado e pela preservação da vida em todas as suas formas.

Assim, a consolidação das diplomacias indígenas representa um avanço teórico e prático na direção de uma política internacional mais inclusiva e alinhada com a justiça social e ambiental. Reconhecer o papel dos povos indígenas como atores legítimos das RI é reconhecer que o futuro da diplomacia depende da capacidade de ouvir e incorporar diferentes racionalidades políticas, culturais e espirituais. No caso dos Yanomami, a destruição de seu território pelo garimpo ilegal não é apenas uma violação de direitos, mas um ataque à sua cosmologia e às bases materiais de sua existência. A guerra, aqui, assume múltiplas faces: a guerra ambiental, que caça ecossistemas; a guerra econômica, que explora recursos sem considerar os custos sociais e ecológicos; e a guerra epistemológica, que silencia saberes indígenas e naturaliza a lógica da exploração. Aqui as diplomacias indígenas se apresentam lado a lado com os conflitos socioambientais, como uma alternativa à lógica da guerra clássica, buscando estabelecer um diálogo entre mundos que, como afirma Escobar (2014), podem coexistir sem que um deles seja destruído.

No âmbito das RI, a resistência e luta dos Yanomami desafia a centralidade do Estado-nação como único ator legítimo na esfera internacional. Como argumenta Mbembe (2018), a colonialidade do poder se manifesta na forma como o Estado moderno impõe sua soberania sobre territórios e populações, ignorando a pluralidade de formas de governar e habitar o mundo. As diplomacias indígenas, nesse sentido, são uma prática que redesenha os contornos da soberania, defendendo um modelo de governança baseado no respeito à autonomia indígena e à proteção do meio ambiente. Ao questionar a lógica da guerra clássica e propor um diálogo intercultural e a subversão dos conflitos socioambientais enquanto expressão

CC BY NC SA

também de luta e resistência, os Yanomami não estão apenas lutando por seu território, mas também redefinindo o que significa "viver em paz" num mundo cada vez mais dividido entre projetos de vida incompatíveis. Essa é uma diplomacia que se constitui a partir das margens, mas que fala ao centro, desafiando a ordem internacional a compensar suas bases e a valorizar a diversidade como um bem comum.

AGRADECIMENTOS

As autoras agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) pelo apoio financeiro concedido por meio de projeto de Iniciação Científica (IC), que viabilizou a realização desta pesquisa. Agradecem, ainda, aos/às pareceristas anônimos(as) da revista e aos professores Dra. Mariana Preta Oliveira de Lyra e Dr. Victor Coutinho Lage pelas valiosas contribuições, sugestões e discussões que contribuíram significativamente para a versão final deste artigo.

REFERÊNCIAS

ACHARYA, Amitav. *O fim da ordem mundial americana*. Cambridge: Polity, 2014.

AGÊNCIA PÚBLICA. Relatórios sigilosos da era Bolsonaro mostram pouco apoio contra invasão de Terra Yanomami. 11 abr. 2024. Disponível em: https://apublica.org/2024/04/relatorios-sigilosos-da-era-bolsonaro-mostram-pouco-apoio-contra-invasao-de-terra-yanomami. Acessado em 17 de abril de 2025.

ALBERT, Bruce. La Fumée du métal: histoire et représentations du contact chez les Yanomami (Brésil). *L'Homme*, v. 28, n. 106, p. 87-119, 1988.

ALBERT, Bruce; GOMEZ, Gale Goodwin. *Saúde Yanomami:* um manual etnolinguístico. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1997.

ALBERT, Bruce; KOPENAWA, Davi. *A queda do céu*: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

AMAZON WATCH. A mineração ilegal de ouro trouxe morte, doenças e violência aos Yanomami no Brasil. 2023. Disponível em: https://amazonwatch.org/pt/news/2023/0216-illegal-gold--mining-brought-death-disease-and-violence-to-the-yanomami-in-brazil. Acessado em 30 de setembro de 2025.

ANAYA, James. *Indigenous Peoples in International Law*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

APIB. Nota em defesa da vida dos povos indígenas e contra a mineração de ouro na Terra Indígena Yanomami. 2021. Disponível em: https://coiab.org.br/nota-em-defesa-das-vidas-indigenas-e-contra-o-garimpo-na-terra-indigena-yanomami/. Acessado em 24 de novembro de 2025.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: Editora UnB/FUNAG, 2002.

BEIER, J. Marshall. *International Relations in Uncommon Places:* Indigeneity, cosmology and the limits of International Theory. Nova York: Palgrave Macmillan, 2005.

BEIER, J. Marshall (org.). *Indigenous Diplomacies*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2009.

BRASIL DE FATO. MPF detalha ações e omissões do governo Bolsonaro na crise humanitária da TI Yanomami. 26 jan. 2023. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2023/01/26/mpf-detalha-acoes-e-omissoes-do-governo-bolsonaro-na-crise-humanitaria-da-ti-yanomami. Acessado em 21 de abril de 2025.

BRYSK, Alison. *From Tribal Village to Global Village*: Indian rights and International Relations in Latin America. Stanford: Stanford University Press, 2000.

CHAGAS, R. O "Narcogarimpo" na Terra Indígena Yanomami. *Boletim de Análise Político-Institucional*, v. 1, p. 91-100, 2024.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

CLAUSEWITZ, Carl von. *Da guerra*. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

COOPER, Andrew; HEINE, Jorge; THAKUR, Ramesh. Introduction. *In:* COOPER, Andrew; HEINE, Jorge; THAKUR, Ramesh (eds.). *The Oxford Handbook of Modern Diplomacy*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

DANOWSKI, Déborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Há mundo por vir?* Ensaio sobre os medos e os fins. São Paulo: Cultura e Barbárie / Instituto Socioambiental, 2017.

DE LA CADENA, Marisol. *Seres da Terra:* ecologias de práticas em mundos andinos. Durham: Duke University Press, 2015.

EJATLAS [ENVIRONMENTAL JUSTICE ATLAS]. Yanomami Indigenous Territory and Illegal Gold Mining, Brazil. Barcelona: *Environmental Justice Atlas*, 2023. Disponível em: https://ejatlas.org/conflict/yanomami-indigenous-territory-and-illegal-gold-mining. Acessado em 23 de abril de 2025.

ENLOE, Cynthia. *Maneuvers: The International Politics of Militarizing Women's Lives*. Berkeley: University of California Press, 2000.

ESCOBAR, Arturo. *Sentipensar con la tierra:* nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014.

ESCOBAR, Arturo. Territórios da diferença: a ontologia política dos "direitos ao território". *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 35, p. 89-100, 2015.

FERNÁNDEZ, Marta. As Relações Internacionais e seus epistemicídios. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v. 8, n. 15, p. 458-485, 2019.

FORENSIC ARCHITECTURE; CLIMATE LITIGATION ACCELERATOR. Gold Mining and Violence in the Amazon Rainforest. 06 set. 2022. Disponível em: https://forensic-architecture.org/investigation/gold-mining-and-violence-in-the-amazon-rainforest. Acessado em 9 de outubro de 2025.

FRANÇA, Bernardo. *Davi Kopenawa:* conheça a história e a obra do escritor e líder Yanomami. Galileu, 2023. Disponível em: https://revistagalileu.globo.com/colunistas/quer-que-eu-desenhe/coluna/2023/02/davi-kopenawa-conheca-a-historia-e-a-obra-do-escritor-e-lider-yanomami.ghtml. Acessado em 5 de novembro de 2025.

GOVERNO DO BRASIL. Casa do Governo marca queda histórica de um ano no garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2025/marco/casa-de-governo-completa-1-ano-com-queda-historica-do-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami. Acessado em 30 de setembro de 2025.

HAY [Hutukara Associação Yanomami]. *Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo*. Boa Vista: HAY/WY, 2022. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para. Acessado em 20 de outubro de 2025.

HAY [Hutukara Associação Yanomami]. *Yamaki ni ohotai xoa! = Nós ainda estamos sofrendo: um balanço dos primeiros meses da Emergência Yanomami*. Boa Vista: Hutukara Associação Yanomami; Associação Wanasseduume Ye'kwana; Urihi Associação Yanomami, 2023. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yamaki-ni-ohotai-xoa-nos-ainda-estamos-sofrendo-um-balanco-dos-primeiros-meses-da. Acessado em 20 de outubro de 2025.

HOFFMANN, Stanley. *World Disorders:* Troubled Peace in the Post-Cold War Era. Washington: Rowman & Littlefield, 2017.

HOLEINDRE, Jean-Vincent. Raymond Aron e a sociologia das relações internacionais. *Relações Internacionais*, v. 35, p. 35-45, 2012.

HOLSTI, K. J. *International Politics: A Framework for Analysis*. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1983.

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI. *Parceiros*. Boa Vista: Hutukara Associação Yanomami, s.d. Disponível em: https://hutukarayanomami.org/parceiros/. Acessado em 19 maio de 2026.

ISA [INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL]. O que você precisa saber para entender a crise na Terra Indígena Yanomami. 2023. Disponível em: https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/o-que-voce-precisa-saber-para-entender-crise-na-terra-indigena-yanomami. Acessado em 30 de setembro de 2025.

KALDOR, Mary. *New and Old Wars:* Organized Violence in a Global Era. Stanford: Stanford University Press, 1999.

KEOHANE, Robert O. *After Hegemony:* Cooperation and Discord in the World Political Economy. Princeton: Princeton University Press, 1984.

KOPENAWA, Davi. Davi Kopenawa fala na ONU sobre os povos indígenas no Brasil. Comissão Arns, 03 mar. 2020. Disponível em: https://comissaoarns.blogosfera.uol.com.br/2020/03/03/davi-kopenawa-fala-na-onu-sobre-os-povos-indigenas-no-brasil. Acessado em 3 de abril de 2025.

KRENAK, Ailton Krenak. Entrevista concedida à série documental *Guerras do Brasil.doc*. Direção de Luiz Bolognesi. Brasil: Buriti Filmes/Netflix, 2018.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton Krenak. *A vida não é útil.* São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, Ailton Krenak. *Futuro ancestral*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

LAFER, Celso. O diplomata e o soldado. *Quatro Cinco Um*, 2019. Disponível em: https://www.quatrocincoum.com.br/br/resenhas/r/o-diplomata-e-o-soldado. Acessado em 1 de novembro de 2025.

LAGE, Victor Coutinho. Desigual e combinado: as interpretações do Brasil diante do complexo prisional das teorias de Relações Internacionais. *In:* MUÑOZ, Luciano da Rosa; SPODE, Rafael (orgs.). *Relações Internacionais para um Mundo em Mutação*. Curitiba: Appris, 2020.

LAMAS, Isabella; BUDINI, Terra. Ecologia Política. *In:* LENINE, Enzo; LAMAS, Isabella (orgs.). *Teorizando o internacional: reivindicar a pluralidade e a diversidade nas Relações Internacionais*. Salvador: Edufba, 2026.

LIGHTFOOT, Sheryl. *Global Indigenous Politics:* A Subtle Revolution. Nova York: Routledge, 2016.

LIMULJA, Hanna. *O desejo dos outros:* uma etnografia dos sonhos yanomami. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

MARTÍNEZ-ALIER, Joan. *O Ecologismo dos pobres:* conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações:* a luta pelo poder e pela paz. Brasília: Editora UnB, 2003.

NILHA, Orlando. *Kopenawa – Davi Kopenawa*. São Paulo: Editora Mostarda, 2023.

OLIVEIRA, Isabelle Alves Moreira; CRUVINEL, Marcelo Pereira. A construção do direito dos povos indígenas e conflitos associados ao direito ambiental. *Ensaios Jurídicos*, v. 3, p. 79, 2025.

ONU NEWS. "Pensar, sonhar e respeitar": ONU News entrevista líder Yanomami Davi Kopenawa. ONU Brasil, 04 dez. 2024. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/285117-pensar-sonhar-e-respeitar-onu-news-entrevista-líder-yanomami-davi-kopenawa. Acessado em 3 de abril de 2025.

OIT [ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO]. *Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais*. Genebra: OIT, 1989. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/pt/f?p=-NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C169. Acessado em 10 de outubro de 2025.

PEREZ, Fabíola. Garimpo ilegal cresce 54% na TI Yanomami em 2022. *Portal UOL*, 2023. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2023/02/01/garimpo-ilegal-terra-yanomami-cresceu-governo-bolsonaro.htm. Acessado em 20 de novembro de 2025.

PICQ, Manuela. Visões indígenas desafiando o global: mulheres Kichwa pluralizando a soberania. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v. 6, n. 11, p. 340-369, 2017.

PUREZA, José Manuel; MOURA, Tatiana. Violência(s) e guerra(s): do triângulo ao continuum. *Revista Portuguesa de História*, v. 37, p. 45-63, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In:* QUIJANO, Aníbal (org.). *A colonialidade do saber:* eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RIGHT LIVELIHOOD FOUNDATION. Indigenous leader in the Amazon announced 2019 Right Livelihood Laureate. 2019. Disponível em: https://rightlivelihood.org/news/indigenous-leader-in-the-amazon-announced-2019-right-livelihood-laureate. Acessado em 5 de novembro de 2025.

ROBBINS, Paul. *Ecologia política:* uma introdução crítica. Oxford: Wiley-Blackwell, 2012.

ROBLES, Gabriel Andrés Arévalo. La diplomacia indígena: un enfoque transdiplomático. *Si Somos Americanos: Revista de Estudios Transfronterizos*, v. 17, n. 1, p. 142-169, 2017.

SCHERF, Erick da Luz; SILVA, Marcos Vinícius Viana da. Brazil's Yanomami health disaster: addressing the public health emergency requires advancing criminal accountability. *Frontiers in Public Health*, v. 11, art. 1166167, 2023.

SHILLIAM, Robbie. *International Relations and Non-Western Thought:* imperialism, colonialism and investigations of global modernity. Nova York: Routledge, 2010.

SOARES, João Pedro. "O ouro está sujo de sangue yanomami", diz Davi Kopenawa. *Instituto Humanitas Unisinos (IHU)*, São Leopoldo, 16 fev. 2023. Disponível em: https://www.ihu.unisinos.br/publicacoes/78-noticias/626273-o-ouro-esta-sujo-de-sangue-yanomami-diz-davi-kopenawa. Acessado em 5 de julho de 2026.

STURLINI, Manuela Otero; OTERO, Martina Rillo. Conversa com o xamã Davi Kopenawa. *Revista Brasileira de Avaliação*, v. 13, n. 2, ed. esp., e131224, 2024.

TICKNER, J. Ann. *Gender in International Relations*: Feminist Perspectives on Achieving Global Security. Nova York: Columbia University Press, 1992.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR). *UFRR realiza capacitação de profissionais de educação que irão atuar no Território Yanomami*. Boa Vista: UFRR, 22 jan. 2026. Disponível em: https://ufrr.br/noticias/ufrr-realiza-capacitacao-de-profissionais-de-educacao-que-irao--atuar-no-territorio-yanomami/. Acessado em 20 de maio de 2026.

VILLAS-BÔAS, Hariessa Cristina; BARRETO, Laura. *Mineração em terras indígenas:* a procura de um marco legal. CYTED–CETEM, 2005.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *A inconstância da alma selvagem*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

WENDT, Alexander. *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.